PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone (44) 3231-1222 e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br CNPJ 76.282.698/0001-47

AVISO DE RET-RATIFICAÇÃO

Processo: 22/2023 Pregão (Eletrônico): 12/2023

O Pregoeiro Oficial do Poder Executivo do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de adaptar as previsões editalícias para fins de ampliação da concorrência/competitividade e, por consequência, o alcance da proposta mais vantajosa ao erário público, especificamente, com relação ao prazo de entrega/fornecimento, constantes no subitem 14.1.1 (Edital); 5 (Anexo I – TR); 6.1 (Anexo VI – Minuta do Contrato), todos do certame em epígrafe, RESOLVE:

- 1. RET-RATIFICAR o edital de Pregão Eletrônico n.º 12/2023 nos termos abaixo:
 - a. Dá nova redação às seguintes previsões editalícias:

a.1 (Edital):

"14. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

14.1. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

14.1.1. A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias, contados a partir da data de ciência por parte da contratada da emissão da Solicitação de Despesa, Nota de Autorização de Despesa (NAD) e/ou Nota de Empenho pela contratante, diretamente nos locais indicados pela unidade requisitante no(s) supracitado(s) documento(s) emitido(s).

14.1.1. A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de ciência por parte da contratada da emissão da Solicitação de Despesa, Nota de Autorização de Despesa (NAD) e/ou Nota de Empenho pela contratante, diretamente nos locais indicados pela unidade requisitante no(s) supracitado(s) documento(s) emitido(s)." (NR)

a.2 (Anexo I - TR):

<u>"5. PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis após a solicitação e conforme item 14.1.1. do edital.</u>
5. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis após a solicitação e conforme item 14.1.1. do edital. (NR)

a.3 (Anexo VI - Minuta do Contrato):

"CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

- 6.1. A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de ciência por parte da contratada da emissão da Solicitação de Despesa ou Nota de Autorização de Despesa (NAD) ou Nota de Empenho pela contratante, diretamente nos locais indicados pela unidade requisitante no(s) supracitado(s) documento(s) emitido(s).
- 6.1. A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de ciência por parte da contratada da emissão da Solicitação de Despesa ou Nota de Autorização de Despesa (NAD) ou Nota de Empenho pela contratante, diretamente nos locais indicados pela unidade requisitante no(s) supracitado(s) documento(s) emitido(s)." (NR)
- b. Em razão dos efeitos do presente expediente e, primando pelo princípio da ampla concorrência, objetivando a consecução do objeto e da proposta mais vantajosa para a Administração, ficam alteradas as previsões editalícias primitivas, relacionadas à data de credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, nos termos abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone (44) 3231-1222 e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br CNPJ 76.282.698/0001-47

Data, horário e local de protocolo dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTAS e credenciamento dos(as) interessados(as): 25/04/2023, 8h15min. Plataforma BLL: www.bll.org.br

Data, horário e local de abertura e julgamento dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTAS: 25/04/2023, 8h30min. Plataforma BLL: www.bll.org.br

- **2.** As demais disposições do edital de Pregão Eletrônico n.º 12/2023 não alcançadas pelo presente ato permanecem inalteradas, ou seja, ratificadas.
- **3.** E para que o presente expediente alcance seus efeitos administrativos e externos, determino sua publicação no Diário Oficial desta municipalidade, inclusão no quadro de avisos e editais do Paço Municipal, inserção (inteiro teor) no Portal da Transparência do Poder Executivo www.itambe.pr.gov.br link/aba "licitações"; bem como na Plataforma BLL.

Itambé/PR., 31 de março de 2023.

Luís Cezar Contreras
Pregoeiro Oficial
Portaria n.º 008/2023